



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2020
ESCLARECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2020

TÍTULO: AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE FATURAS PARA A COBRANÇA DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA A SER UTILIZADO PELO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) DO MUNICÍPIO DE GASPAR E IMPRESSORAS TÉRMICAS PORTÁTEIS PARA IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DAS FATURAS COM COBRANÇA DA TARIFA DE ÁGUA E DE SERVIÇOS.

Após solicitação de esclarecimento enviada por empresa interessada em participar do presente processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 102/2020, e recebida pelo Departamento de Compras e Licitações, esclarecemos:

Consta a seguinte descrição para o item 01, Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços.

01	<p>UNIDADE(S) <u>TICKET TÉRMICO</u></p> <p>TICKET TÉRMICO - DIMENSÃO 104 MM X 250 MM X 25M EM BOBINAS COM 100 UNIDADES DE FATURAS POR BOBINA, COM UMA SERRILHA LARGURA TOTAL, PAPEL TÉRMICO HLH 775, 75 G/M2 (+- 3%), ESPESSURA TM 0,078MM (+-3%), PAPEL COM TRATAMENTO OVERCOATING PARA PROTEÇÃO CONTRA ÓLEO, ÁGUA, SOLVENTES E RAIOS ULTRAVIOLETAS COM ESTABILIDADE DE IMAGEM MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS, BOBINAMENTO LIVRE DE EMENDAS E CONTAMINAÇÃO POR PÓ LATERAL UNIFORME SEM O EMPREGO DE LIXA. O FINAL DA BOBINA/ ÚLTIMA FATURA NÃO PODERÁ SER FIXO AO TUBETE, DIAMETRO INTERNO DO TUBETE DEVE SER DE NO MAXIMO 20 MM, COM NO MAXIMO 3 MM DE ESPESSURA, 04 CORES DE IMPRESSÃO. AINDA DEVERÁ APRESENTAR SERRILHA EXTRA (LARGURA TOTAL) PARA DESTAQUE DE CADA FATURA.</p> <p><u>OBSERVAÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• LAY-OUT PRÉVIO EM ANEXO.• O MODELO DO TICKET DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADO PELA AUTARQUIA, ANTES DA EFETIVA IMPRESSÃO.
-----------	---



Ocorre que equivocadamente não foi juntado no respectivo processo Pregão Presencial nº 102/2020 LAY-OUT PRÉVIO, conforme consta no descritivo do item 1 - TICKET TÉRMICO.

Portanto, objetivando maior clareza e para não ocorrer dúvidas aos interessados em participar deste Processo Licitatório, juntamos no presente Esclarecimento o respectivo arquivo.

Frente

SAMAE
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
CNPJ: 82.636.028/0001-84 - Tel.: (47) 3332-1155 ou 115
Rua João Vieira, 189 - Santa Terezinha - 89110-000 - Gaspar SC
www.samaegaspar.com.br

SAMAE

Verso

SAMAE
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
CNPJ: 82.636.028/0001-84 - Tel.: (47) 3332-1155 ou 115
Rua João Vieira, 189 - Santa Terezinha - 89110-000 - Gaspar SC
www.samaegaspar.com.br

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Samae é responsável pela captação, tratamento e distribuição de água; manutenção de redes; ligação predial de esgoto e coleta do lixo orgânico e reciclável.

- Confira todos os dados de sua fatura. Em caso de dúvidas, o Samae está à disposição para os esclarecimentos necessários;
- Facilite o acesso ao hidrômetro de leitura. O cavalete deve estar instalado no rumo frontal do imóvel;
- Instale uma caixa de correspondência para evitar o extravio de sua fatura;
- Identifique e conserte vazamentos em torneiros, registros e tubulações. Desta forma, você reduz o desperdício de água e o valor de sua fatura;
- Ao sair de férias, feche o registro junto ao hidrômetro. Assim, você evitará vazamento ou outro transtorno;
- Caso sua fatura não seja entregue no período que você costuma recebê-la, procure imediatamente o Samae. O não recebimento da fatura não implica em desconhecimento do débito;
- O pagamento desta fatura não quita débitos anteriores;
- Habilite-se a acompanhar pelo hidrômetro o consumo de água de seu imóvel. Fazer a leitura é fácil. Em caso de dúvida, procure o Samae, ligue 3332-1155 ou 115 ou acesse o site www.samaegaspar.com.br;
- Pague sua fatura em dia. Evite multa e garantia o fornecimento de água do seu imóvel;
- Em caso de atraso no pagamento, será cobrada multa de 2% e juros de 1% ao mês;
- A correção monetária é baseada no índice do INPC ou outro que venha a substituir;
- As atividades desenvolvidas pelo Samae de Gaspar estão em acordo com a Portaria nº 2914/2011, do Ministério da Saúde, e regulamentadas pela Agr - (47) 3331-5827 ou agr@agr.sc.gov.br.

DIREITO DO CONSUMIDOR
- O prazo para reclamações é de 10 dias a contar da data de recebimento da fatura.

ENTENDA OS PRINCIPAIS PARÂMETROS VERIFICADOS NAS ANÁLISES DE ÁGUA

- Turbidez: Indica presença de partículas em suspensão na água.
- Cor Aparente: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.
- Cloro Residual Livre: Agente químico utilizado para inativar/eliminar microorganismos.
- Coliformes Totais (CT): Microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.
- Escherichia coli: Microorganismo indicador de poluição fecal que pode causar ampla variedade de doenças.

Maiores informações sobre o tratamento e a qualidade da água distribuída a comunidade gasparense, você encontra no site: www.samaegaspar.com.br

Missão do Samae de Gaspar: Garantir a excelência no abastecimento de água à comunidade gasparense, levando a cada estabelecimento um produto do mais alto padrão de qualidade, com eficiência, segurança e confiabilidade.

SAMAE
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
CNPJ: 82.636.028/0001-84 - Tel.: (47) 3332-1155 ou 115
Rua João Vieira, 189 - Santa Terezinha - 89110-000 - Gaspar SC
www.samaegaspar.com.br

Tabela de cores

	C:100 M:50 Y:0 K:0
	C:060 M:00 Y:0 K:0
	C:013 M:00 Y:1 K:0
	C:005 M:00 Y:0 K:0

Dimensions: 104,00 mm width, 250,00 mm height.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

As demais cláusulas e condições do Edital e Anexos permanecem inalteradas.

Gaspar (SC), 29 de outubro de 2020.

ALAN VIEIRA
Pregoeiro | Decreto nº 9.182/2020